



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 010 – Edital 008/2011

Aos vinte e um três do mês de setembro de dois mil e onze, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho do Poder Legislativo, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clóvis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Senhor Sandro Avila Medeiros, Secretário para analisar os documentos que solicitam a desistência de participação do certame pela empresa Vera Janete Bichet da Silva-ME, conforme páginas 207 e 222, e o recurso interposto pela empresa Ricardo Luiz de Oliveira Barbosa-ME, conforme páginas 208 à 211. A Comissão decide por não aceitar a solicitação de desistência da empresa Vera Janete Bichet da Silva-ME, por considerar o documento de fls. 222 inválido, pois o mesmo não é um documento formal, mas sim um convite pessoal, que não apresenta sequer assinatura do suposto remetente, o que também, em nossa opinião, não comprova fato superveniente, não sendo motivo justo para o pedido de desistência apresentado, conforme artigo 43, § 6º da Lei 8.666/93. Quanto ao recurso apresentado pela empresa Ricardo Luiz de Oliveira Barbosa-ME, essa Comissão entende que o mesmo não procede, visto que a planilha de custo apresentada pelo mesmo não condiz com o projeto básico, desta forma não podendo ser apontada como inexequível a proposta vencedora. Recurso não acolhido por esta Comissão. Conforme §4º do art. 109 da Lei Federal 8666/1993, encaminhamos os referidos recursos para análise de autoridade superior, diante do exposto e, não havendo, no momento, nada mais a tratar, a Comissão encaminha este processo ao Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, a presente ata foi lavrada por mim, Sandro Avila Medeiros, secretário e vai assinada pelos membros da Comissão. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

**Clovis dos Santos Marques**  
**Presidente**

**Sandro Avila Medeiros**  
**Secretário**

**Fábio Fischer**  
**Membro**